

RESOLUÇÃO Nº 12/2014/CEAS/MT

Dispõe sobre a doação de veículos para as Secretarias de Assistência Social dos Municípios de Estado de Mato Grosso.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO - CEAS/MT, representado neste ato por seu Presidente, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 9.051, de 12 de dezembro de 2008, que estabelece nova regulamentação do Conselho Estadual de Assistência Social;

Considerando ainda, que os Termos de Cessão de Uso, estarão terão seus prazos expirados em 31 de julho de 2015 e;

Considerando os Termos de Cessão de Uso, firmados com os Municípios do Estado de Mato Grosso no de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a DOAÇÃO aos respectivos municípios dos 217(duzentos e dezessete) veículos destinados aos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS e Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de julho de
2015.

(original assinado)

Antônio Figueiredo Neto

Presidente do CEAS/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e2ee9e43

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar